Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador signatário **Romulo Faggion - União Brasil,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no inciso XXIII do art. 14 da Lei Orgânica Municipal e arts. 212 e 214 do Regimento Interno, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pato Branco e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 8 DE JULHO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Senhor Andrey Herget.

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Pato Branco" ao Senhor Andrey Herget.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

(assinado digitalmente)
Romulo Faggion - União Brasil
Vereador proponente

Assinado por 8 pessoas: ROMULO FAGGION, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, CLAUDEMIR ZANCO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, JOECIR BERNARDI , DIRCEU LUIZ BOARETTO e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F000-3E45-DDB8-B69C e informe o código F000-3E45-DDB8-B69C

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo que apresentamos visa conceder o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Senhor Andrey Herget, uma personalidade de grande relevância e contribuição para o município, notadamente no campo jurídico e educacional.

Nascido em Mariópolis no dia 16 de outubro de 1965, Andrey Herget é filho de Jorge Dagoberto Herget e Íris Terezinha Herget. Graduou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) em 1988 e, após concluir sua formação, mudou-se para Pato Branco em janeiro de 1989, onde estabeleceu sua carreira e contribuiu significativamente para o desenvolvimento da cidade.

Como advogado, Andrey Herget fundou o escritório Andrey Herget Advogados Associados S/C, onde presta serviços jurídicos com excelência. No campo acadêmico, destaca-se como professor na Faculdade Mater Dei desde 2003, onde é responsável pelo Núcleo de Prática Jurídica (NPJ). Este núcleo foi criado com o intuito de atender à população carente de Pato Branco, oferecendo assistência jurídica gratuita com a colaboração dos acadêmicos do curso de Direito.

Ao longo dos anos, o NPJ, sob a coordenação de Andrey Herget, firmou diversas parcerias, como o Projeto Cidadão, realizado entre 2004 e 2007, que beneficiou milhares de moradores dos bairros de Pato Branco. Além disso, foram estabelecidos convênios com instituições como a Ação Social e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, promovendo a conciliação de casos na Vara de Família e outras áreas.

Ao longo de sua carreira, Andrey Herget demonstrou um compromisso inabalável com a justiça, a educação e o bem-estar da comunidade patobranquense. Sua dedicação e contribuições significativas tornam-no merecedor do título de Cidadão Honorário de Pato Branco, uma honraria que reconhece seu valor e impacto positivo na cidade.

Com base nestes pontos, solicitamos a aprovação deste projeto de Decreto Legislativo, que concede ao Senhor Andrey Herget o título de Cidadão Honorário de Pato Branco, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Assinado por 8 pessoas: ROMULO FAGGION, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, CLAUDEMIR ZANCO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, JOECIR BERNARDI , DIRCEU LUIZ BOARETTO e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F000-3E45-DDB8-B69C e informe o código F000-3E45-DDB8-B69C

BIOGRAFIA

Andrey Herget nasceu em Mariópolis no dia 16 de outubro de 1965, filho de Jorge Dagoberto Herget e Íris Terezinha Herget. Formou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) em 1988 e possui mestrado em Direito Processual e Cidadania pela Universidade Paranaense (UNIPAR) em 2004. Chegou a Pato Branco em janeiro de 1989 e desde então construiu uma sólida carreira na advocacia e no ensino.

É sócio do escritório Andrey Herget Advogados Associados S/C e professor na Faculdade Mater Dei, onde é responsável pelo Núcleo de Prática Jurídica (NPJ). O NPJ foi criado em 2003 com o objetivo de prestar assistência jurídica gratuita à população carente, auxiliando em casos de direito de família e outras áreas jurídicas. Andrey Herget foi presidente da OAB subseção Pato Branco de 1998 a 2000 e possui vários textos e artigos publicados em revistas e jornais informativos, além de ser um professor ativo, participando das bancas e trabalhos de conclusão de curso dos acadêmicos, sendo reconhecido anualmente através de homenagens dos alunos nas formaturas pela sua metodologia de ensino e contribuições acadêmicas.

Assinado por 8 pessoas: ROMULO FAGGION, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, CLAUDEMIR ZANCO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, JOECIR BERNARDI , DIRCEU LUIZ BOARETTO e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F000-3E45-DDB8-B69C e informe o código F000-3E45-DDB8-B69C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F000-3E45-DDB8-B69C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 08/07/2024 14:13:49 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 08/07/2024 14:22:36 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 08/07/2024 14:30:12 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 08/07/2024 15:25:50 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 08/07/2024 15:28:27 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 08/07/2024 15:33:06 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 08/07/2024 15:41:24 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 09/07/2024 14:30:38 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F000-3E45-DDB8-B69C